



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

Edital nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONTADOR MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata/SP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 115, X, da Constituição do Estado de São Paulo, Art. 70 da Lei Orgânica do Município de Águas da Prata, bem como o Art. 80, inciso III, "a" da mesma legislação, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Resolve:

I – **TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 001/2020, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de 01 (um) **CONTADOR e formação de cadastro reserva**, tendo em vista atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Divisão de Contabilidade - o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

II – **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da seleção, nomeada pela Portaria nº 4227/2020, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

- a) Cornélio Brunhoroto Gimenez (Presidente)
- b) Carolina Ribeiro da Silva (membro)
- c) Danilo Araújo Rodrigues Alves (membro)

III – **ESTABELECE**R que seja da Comissão Coordenadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelas normas e condições estabelecidos neste Edital, em seus Anexos e pela legislação pertinente.
- 1.2 As matérias relacionadas ao processo seletivo veiculadas por meio de Editais, Comunicados, Avisos, Notícias e Informativos serão divulgadas no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.
- 1.3 O processo seletivo simplificado regido por este Edital será realizado da seguinte forma: Uma única fase, que constará de: Prova Objetiva, com 25 (vinte e cinco) perguntas de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E), de caráter eliminatório e classificatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

1.4 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente.

1.5 As vagas serão preenchidas na ordem da classificação por cargo, no prazo de validade do processo seletivo simplificado, por ato de convocação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Municipal.

1.6 A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Águas da Prata.

1.7 São partes integrantes deste Edital os seguintes **Anexos**:

ANEXO I	Cronograma do Processo Seletivo Simplificado
ANEXO II	Ficha de inscrição
ANEXO III	Código e denominação do cargo, área de atuação, carga horária semanal, vagas, salário base e qualificação exigida para investidura no cargo;
ANEXO IV	Formulário de requerimento para solicitação de tratamento especial;
ANEXO V	Descrição das atribuições do cargo;
ANEXO VI	Tabela da prova objetiva, números de questões e seus valores e perfis mínimos para aprovação;
ANEXO VII	Conteúdo programático das disciplinas integrantes da prova objetiva
ANEXO VIII	Formulário para interposição de recurso

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO E INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Os requisitos básicos para provimento e investidura são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado nesta seleção simplificada;
- ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso que comprove a escolaridade exigida para o cargo de opção do candidato, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Se nos últimos 5 anos o candidato residiu em mais de um Estado deverá entregar as Certidões de que trata esta alínea referentes aos Estados nos quais residiu e atualmente reside);



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

- j) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, fazendo-se necessária a apresentação de declaração;
- k) ter concluído, até a data da posse, o curso de graduação (ensino superior) em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC, com diploma registrado no órgão competente e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ativo e em situação regular no Estado de São Paulo.
- l) ter cumprido, na íntegra, as normas, condições e disposições deste Edital.

2.2 O candidato, se aprovado e classificado dentro do limite das vagas, por ocasião da nomeação até a data da posse no cargo, deverá provar que preenche todos os requisitos do **subitem 2.1**, apresentando os comprovantes e documentos exigidos.

2.3 As cópias dos documentos apresentadas no ato da convocação deverão ser devidamente conferidas com os originais ou mediante cópias autenticadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato na Seleção Pública Simplificada implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformismo.

3.2 O presente Edital e demais atos relacionados à fases do Certame serão disponibilizados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial Municipal.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 07 de junho de 2020 por meio do envio (de uma única vez) de todos os documentos exigidos no e-mail:**

E-mail
selecaoprefaguasdaprata@gmail.com

3.4 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago por meio de depósito bancário na seguinte conta:

Conta Bancária
Banco do Brasil
Agência 6955-8
Conta Corrente 130005-9
Titular: Prefeitura Municipal de Águas da Prata
CNPJ n.º 44.831.733/0001-43

3.5 Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que satisfizerem um dos seguintes requisitos:

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.
CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta - <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/>



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

a) inscrição no Bolsa CadÚNICO, comprovada por apresentação do Número de Identificação Social – NIS;

b) declaração de que atende às condições estabelecidas no artigo 4º, inciso II, do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de julho de 2007;

3.5.1 – A Comissão Organizadora e Julgadora verificará a veracidade das informações referentes os pedidos de isenção de taxa de inscrição e publicará, em 02 (dois) dias úteis, o resultado do deferimento ou indeferimento da isenção.

3.5.2 Após a publicação do resultado, o candidato não contemplado com a isenção, terá 02 (dois) dias úteis para comprovar o pagamento da referida taxa, mediante entrega do comprovante original do pagamento, sob pena de nulidade da inscrição.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

3.7 Documentação necessária:

a) Cópia do documento de identificação (RG);

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do certificado de conclusão do curso superior em contabilidade reconhecido pelo MEC;

d) Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme **ANEXO II**, deste Edital;

e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição.

3.8 As informações preenchidas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.9 O Município de Águas da Prata não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 15mb.

3.10 Não serão aceitas inscrições ou adendos recebidos após a data limite acima especificada, qual seja, dia 07 de junho de 2020 ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.11 É vedado o envio de documentos fora do prazo de inscrição.

1. CANDIDATOS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS

1.1 Os candidatos que necessitem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência, ou não) para realização da prova deverão solicitar, no ato da inscrição, por meio de requerimento cujo formulário encontra-se no **Anexo IV** deste Edital, indicando a condição especial específica que necessita, de acordo com o seguinte procedimento:

a) Enviar o requerimento (**Anexo IV**) e a documentação necessária no e-mail indicado para inscrição.

4.3 Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento de que trata o **Anexo IV** deste Edital.

4.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela Comissão,



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.

- a) A candidata lactante que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará a prova.
- b) Não haverá prorrogação do tempo da entrevista para compensação do tempo usado na prova.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Acerca das provas referidas neste item:

- a) As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e publicadas no diário oficial do município;
- b) As provas serão realizadas na cidade de Águas da Prata, SP;
- c) Os horários de realização das provas da Seleção Pública Simplificada serão os oficiais do Estado de São Paulo;
- d) Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nas salas no site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

2.2 O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas da Seleção devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, **portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e o documento oficial e original de identidade. Por medida de segurança, todos os candidatos deverão fazer uso de máscara e higienizar as mãos com álcool em gel quando solicitado, bem como respeitar as distâncias sociais estabelecidas no local.**

2.3 O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.

2.4 Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

2.5 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

2.6 Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.).

2.7 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas da Seleção após o horário estabelecido (a ser divulgado).

2.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas em nenhuma hipótese, qualquer



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

que seja o motivo alegado.

2.9 O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminados para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

2.10 Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das entrevistas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de entrevistas, nos corredores ou nos banheiros:

- a) armas de qualquer natureza;
- b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
- c) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação; bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;
- d) gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta);
- e) Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa não será permitido seu ingresso em sala, ficando eliminado do Processo Seletivo.

2.11 O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das entrevistas será sumariamente eliminado do Certame.

2.12 Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.

2.13 Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.

2.14 O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso à sala de provas será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do certame.

5.12 Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após a autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.

5.13 O candidato poderá copiar o gabarito de sua prova.

5.14 O gabarito oficial preliminar e os enunciados das questões das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal no diário oficial do município.

5.15 O preenchimento da folha de respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções nela contidas.

5.16 O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, as respostas das questões das provas na folha de respostas, pintando



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida.

5.17 Não haverá substituição da folha de respostas das provas em função de erro do candidato.

5.18 Será atribuída nota zero à questão das provas cuja resposta não corresponder ao gabarito oficial definitivo ou que contiver emenda, rasura, ou que não apresente resposta assinalada ou contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação.

5.19 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

5.20 Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
- c) for surpreendido durante o período de realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- d) for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, ou qualquer outro equipamento eletrônico, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
- e) recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular;
- f) for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
- g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- h) praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital;
- i) descumprir qualquer das instruções das provas;
- j) não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova sendo um dos três últimos candidatos que esteja na sala de prova, recuse-se a nela permanecer, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;
- k) não devolver o caderno de prova e/ou a folha de respostas;
- l) não devolver a folha de respostas no final da prova no ato da assinatura da Lista de Presença;
- m) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir normas, condições e disposições do presente Edital; ou de seus anexos; ou de disposições complementares contidas em Comunicados, avisos, instruções da capa de prova e folha de respostas de prova.





Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

3. DA FASE ÚNICA DE SELEÇÃO

3.1 A fase única de seleção constará de Prova objetiva de múltipla escolha com 25 (vinte e cinco) questões, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) em que somente uma delas é verdadeira, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 No Anexo VI deste Edital, encontra-se a tabela das provas da 1ª fase contendo números de questões e seus valores e perfis mínimos para aprovação.

3.3 As questões das provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos das disciplinas da prova associada ao cargo de contador (a), os quais constam no Anexo VII deste Edital.

3.4 O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

4. DOS RECURSOS

4.1 Será admitido recurso administrativo contestando:

- a) o indeferimento do pedido de inscrição na Seleção Simplificada;
- b) o gabarito oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;
- c) o resultado final preliminar da seleção.

4.2 Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento acima referido.

4.3 Os pontos relativos a questões da prova objetiva que eventualmente sejam anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

4.5 O resultado final de recurso de qualquer natureza somente poderá ser alterado se for, de ofício, para corrigir erro material.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

5.1 A nota final de cada candidato na seleção será igual a soma da pontuação obtida na prova de conhecimentos.

5.2 O resultado final da seleção será homologado por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal de Águas da Prata-SP

5.3 No caso de igualdade da nota final de candidatos no Processo Seletivo, no desempate serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Havendo mais de um candidato empatado nesta situação, será



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

considerada a ordem decrescente de suas idades para definir suas posições na listagem de classificação.

- b) maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

6. DO PROVIMENTO E DA INVESTIDURA DO CARGO

6.1 O provimento do cargo ofertado nesta Seleção Simplificada será feito por nomeação e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital e à ordem de classificação.

6.2 Os candidatos classificados na seleção serão convocados, segundo a ordem de classificação por cargo, devendo comprovar os requisitos básicos para investidura do cargo. No ato da convocação, para efeito de nomeação e posse, serão estabelecidos prazos para o candidato:

- a) entregar os documentos comprobatórios;
- b) atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório para nomeação.

6.3 O provimento dos cargos será feito conforme as necessidades e as possibilidades do Município de Águas da Prata, São Paulo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para todos os efeitos deste Processo Seletivo Simplificado, somente serão considerados documentos de identidade:

- a) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;
- b) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;
- c) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional que, por lei federal, valem como identidade oficial;
- d) passaporte brasileiro no prazo de sua validade;
- e) carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal Nº 9.503/97);
- f) carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) certificado de reservista (1ª ou 2ª categoria), certificado de dispensa de incorporação (CDI) expedido pelo Ministério da Defesa;
- h) outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

7.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação e às notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

7.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de folhas de respostas ou vista dos mesmos, valendo, para tal fim, no endereço eletrônico do site oficial do município de



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

7.4 Convocações e resultados inerentes à seleção simplificada serão divulgados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

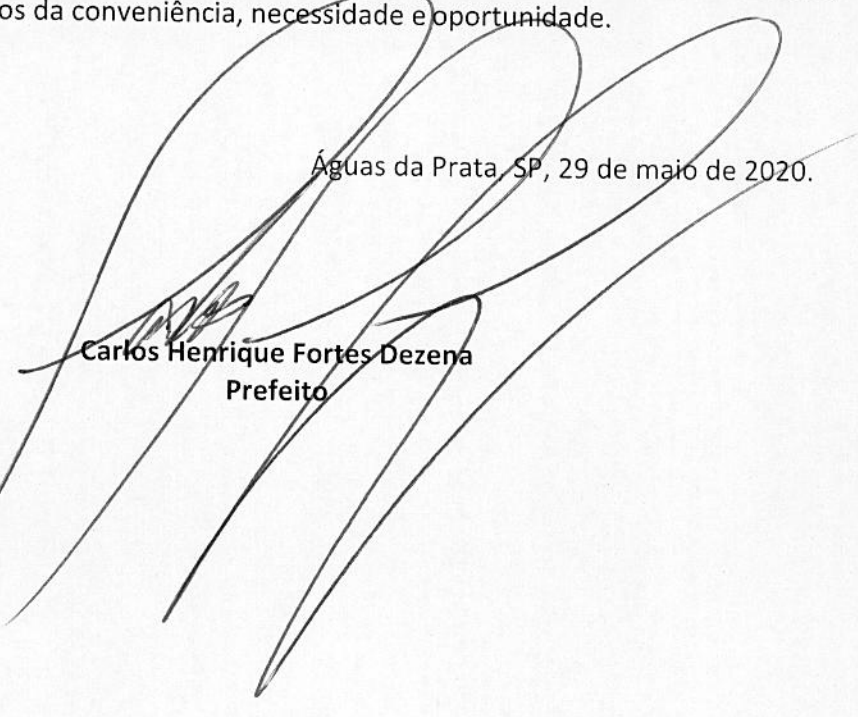
7.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a ser divulgados no endereço eletrônico do site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

7.6 Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado no cargo poderá ensejar o seu desligamento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Águas da Prata, sem direito à indenização ou qualquer ônus para os cofres do Município.

7.7 Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital

7.8 Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

Águas da Prata, SP, 29 de maio de 2020.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Disponibilização do Edital de Abertura	30/05/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Recebimento de Inscrições	01/06/2020 a 07/06/2020	Das 00h do dia 01.06.2020 até às 23h59min do dia 07.06.2020	E-mail da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata criado para este fim: selecaoprefaguasdaprata@gmail.com
Disponibilização da Lista Preliminar de Insritos	09/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Recebimento de Recursos Referentes à Lista Preliminar de Insritos	10/06/2020 a 12/06/2020	Das 00h do dia 10.06.2020 até às 23h59min do dia 12.06.2020	E-mail da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata criado para este fim: selecaoprefaguasdaprata@gmail.com
Divulgação das Inscrições Homologadas	15/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Divulgação do local e horário da prova	16/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Prova Objetiva	21/06/2020	À divulgar	À divulgar
Divulgação do gabarito da prova	23/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município
Recebimento de Recursos Referentes ao resultado da lista preliminar de classificação	26/06/2020 a 29/06/2020	Das 00h do dia 26.06.2020 até às 23h59min	E-mail da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata criado para este fim:

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.
CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta - <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/>



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

		do dia 29.06.2020	selecaoprefaguasdaprata@gmail.com
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	30/06/2020	17:00h	site oficial do município de Águas da Prata (www.aguasdaprata.sp.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

CARGO PRETENDIDO: CONTADOR MUNICIPAL

DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA:

() SIM

() NÃO

QUAL? _____

Declaro para fins de participação neste Teste seletivo, que li a íntegra do Edital nº 001/2020; concordando com suas disposições e condições; que minhas informações e declarações são verdadeiras e que assumo total e integral responsabilidade para todos os efeitos legais.

Assinatura do (a) candidato(a)



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO III

CÓDIGOS E DENOMINAÇÃO DO CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS, SALÁRIO BASE E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA NO CARGO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	01
CARGO	CONTADOR(A) MUNICIPAL
REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ativo e em situação regular no Estado de São Paulo
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
ATRIBUIÇÕES	Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações: perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.
VAGAS AMPLA DISPUTA	01 + formação de cadastro reserva
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	-----
VENCIMENTOS	R\$ 1.878,90* + R\$ 200,00 (auxílio alimentação) + R\$ 160,00 (abono salarial)

***Padrão de Vencimento Letra D, conforme Leis Municipais nº 1.342/97 e 2.340/2020**

1 – A remuneração disposta no quadro acima será paga mensalmente, nela compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2 – Além do vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função do quadro permanente do Município, serão assegurados ao contratado os seguintes direitos:

I – Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 200,00

II – Abono, no valor R\$ 160,00;



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

- III – jornada de trabalho, repouso semanal remunerado;
- IV – férias proporcionais, ao término do contrato;
- V – inscrição em regime geral da previdência social.



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS À COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO

O(A) candidato(a) _____,
CPF n.º _____, candidato(a) da Seleção Pública
Simplificada para preenchimento de vagas no cargo de CONTADOR MUNICIPAL, vem
solicitar condição especial para realização das provas conforme segue:

1. Necessidades físicas:

- ☐ Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- ☐ Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- ☐ Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- ☐ Mesa para cadeira de rodas
- ☐ Apoio para perna

1.1 Mesa e cadeiras separadas

- ☐ Gravidez de risco ☐ Obesidade ☐ Limitações físicas

2. Outras situações

- ☐ Descrever _____

Observações: _____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de condição especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

Local e data

Assinatura do candidato



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO V ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR (A)

Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
perícias judiciais ou extrajudiciais;
revisão de balanços e de contas em geral;
verificação de haveres;
revisão permanente ou periódica de escritas;
regulações anônimas;
quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO VI

TABELA DA PROVA OBJETIVA, NÚMEROS DE QUESTÕES E SEUS VALORES E PERFIS MÍNIMOS PARA APROVAÇÃO

Cargo: contador

Número de questões: 25 (vinte e cinco)

Valor total da prova: 100 (cem)

O perfil de aprovação nesta prova é de no mínimo 50% da Prova Objetiva.



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA

RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Edital 001/2020

Nome do Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Águas da Prata, ____/____/2020.

Assinatura do Candidato



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

ANEXO VIII

Conteúdo de

Prova

CONHECIMENTO UNIVERSAL

Cultura geral, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do Brasil e do mundo. Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.

MATEMÁTICA

Estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figural. Estruturas lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas lógicos. Sequências. Álgebra e Geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Créditos adicionais: conceito e classificação. Fundamentos técnicos e acadêmicos da contabilidade pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra orçamentárias, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrativo das variações patrimoniais e fluxo de caixa; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento - programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; comparativo da receita orçada

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta - <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/>



Município de Águas da Prata –(Estância Hidromineral)

com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo do passivo circulante (restos a pagar, consignações, dívidas a curto prazo); organização dos serviços de contabilidade pública; fórmulas de escrituração contábil; noções de controle dos bens patrimoniais; noções de controle interno; noções de licitações e contratos; Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; conhecimentos básicos das Instruções do TCU-Tribunal de Contas da União; Noções de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública. Matemática Financeira: juros simples e capitalização (conceitos, capital e taxa de juros, cálculos, montante e valor atual, método hamburguês). Portaria STN nº. 437/2012 -Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.6 a 16.11. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei Federal nº 4.320/64. Lei Federal nº 9.637/1998. Lei Federal nº 9.790/1999. Lei Federal nº 13.019/2014. Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição.